



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

6/11/54

RESOLUÇÃO nº 28

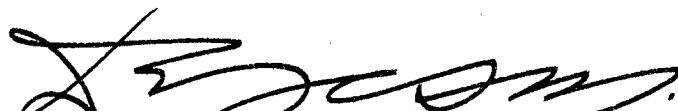
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA a SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Cria-se ao artº 105º do Regimento Interno o seguinte parágrafo único:-

"Essas emendas só poderão aumentar, diminuir, ou suprimir dotações já previstas".

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de Dezembro de 1954



Diderot Corrêa de Jesus
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

✓ 11/11/54

PARECER 38/54

Estudando o projeto de resolução 9/54 do vereador Olympio Guiguer, esta Comissão de Justiça é de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Casa.

Sala das Comissões, 26 de Novembro 1954

Orlando dos Santos
Presidente

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

Paulo Soares de Araujo
Paulo Soares de Araujo



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

4
for 1954

of.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 9154

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)-Cria-se ao atual artº 108º (antigo 105º) o seguinte parágrafo único:

§ único)-Essas emendas só poderão aumentar, diminuir ou suprimir dotações já previstas.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

000000

Pirassununga, 28 de Agosto de 1954

Olympio Guiguer
(Olympio Guiguer)

1ª Comissão de
Justiça para estudos

23/10/54

1ª sessões

Paulo Vargas

Por aprovação em 30/11/54
Paulo Vargas



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

31/08/54

of.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 9/54

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)-Cria-se ao atual artº 108º (antigo 105º) o seguinte parágrafo único:

§ único)-Essas emendas só poderão aumentar, diminuir ou suprimir dotações já previstas.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

000000

Pirassununga, 28 de Agosto de 1954

Olympio Guiguer.
(Olympio Guiguer)



21/08/54

Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

JUSTIFICAÇÃO

Visa o presente projeto estabelecer o direito das emendas, para que elas não proponham qualquer medida que não seja de sua alçada, ou melhor dizendo, da alçada de um projeto de lei.

0000oo

Pirassununga, 28 de Agosto de 1954

Olympio Guiguer
(Olympio Guiguer)



11/61

Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

of.....

JUSTIFICAÇÃO

Visa o presente projeto estabelecer o direito das emendas, para que elas não proponham qualquer medida que não seja de sua alcada, ou melhor dizendo, da alcada de um projeto de lei.

000000

Pirassununga, 28 de Agosto de 1954

Olympio Guipuer
(Olympio Guipuer)